



## GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA

Secretaria

### DESPACHO n.º 4

#### **Afectação de verbas específicas para os encargos com despesas de pessoal**

Atento o Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, compete ao Governador Civil, enquanto dirigente máximo do Governo Civil do Distrito da Guarda, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art. 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) – com recrutamento e, ou, com alteração do posicionamento remuneratório e com atribuição de prémios de desempenho – que se propõe suportar, assim como fixar o universo das carreiras e categorias a abranger e, eventualmente, a sua desagregação, o que faço nos seguintes termos:

#### **I QUANTO À AFECTAÇÃO DE VERBAS**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do art. 7.º, no n.º 1 e no n.º 2 do art. 46.º, e no n.º 1 do art. 74.º, todos da LVCR, determino a afectação das verbas nos seguintes termos:

##### **1. Quanto a alterações da posição remuneratória**

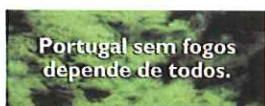
1.1 Para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – a afectar nos termos do n.º 6 do art. 47.º da LVCR – determino a afectação do montante de € 730,00.

##### **2. Quanto a recrutamento**

Para o recrutamento de trabalhadores a prover nos novos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2010 determino a afectação do montante de € 43450,00.

Largo Frei Pedro, 6300-711 - Guarda --Telefone: 271.221942 --Telefaxe: 271.213538

Internet: [www.gov-civ-guarda.pt](http://www.gov-civ-guarda.pt) -- E-mail: [gcgarda@domdigital.pt](mailto:gcgarda@domdigital.pt)





GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DA GUARDA

Secretaria

**II**  
**QUANTO À DETERMINAÇÃO DO UNIVERSO DAS CARREIRAS E**  
**CATEGORIAS**

Para os efeitos do disposto no ponto I.1.1, em 2010 serão consideradas todas as carreiras e categorias, ou seja:

Universo I – Cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em exercício de funções a 31 de Dezembro de 2009;

Universo II – Assistentes Técnicos que, em 2009, tenham exercido funções de especial complexidade e/ou tenham dado um contributo relevante para o cumprimento do QUAR de 2009;

UNIVERSO III – Assistentes Operacionais.

Proceda-se à publicitação do presente despacho mediante afixação em local próprio dos serviços e inserção na página electrónica (Internet).

Governo Civil da Guarda, 28 de Janeiro de 2010

O Governador Civil

(António José Santinho Pacheco)

Largo Frei Pedro, 6300-711 - Guarda --Telefone: 271.221942 --Telefaxe: 271.213538

Internet: [www.gov-civ-guarda.pt](http://www.gov-civ-guarda.pt) -- E-mail: [gcgarda@domdigital.pt](mailto:gcgarda@domdigital.pt)

